De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01243 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N.º 16/2018/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 16/2018/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação à expansão do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV, para cofinanciamento estadual do serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos, para o ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação à expansão do Piso Paranaense de assistência Social - PPAS IV, para cofinanciamento estadual do serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos, para o ano de 2019 do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 11 de dezembro de 2018.

Bruna Carla Bottini

Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000